



FATO RELEVANTE

Início das negociações para incorporação das ações ITAUTEC por sua controladora ITAÚSA

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. ("Itaúsa") e ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC ("Itautec"), em atendimento ao disposto no § 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que os Conselhos de Administração das Companhias deliberaram aprovar o início das negociações no sentido de promover a incorporação da totalidade das ações de emissão da **Itautec** por sua controladora **Itaúsa**, nos termos do Artigo 252 da Lei nº 6.404/76, com o consequente cancelamento do registro da **Itautec** como companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os Conselhos de Administração autorizaram os administradores de ambas as Companhias a negociar os melhores termos e condições da operação, sendo certo que o Conselho de Administração de Itaúsa autorizou sua diretoria a propor os seguintes elementos para a operação:

- a) a relação de substituição de ações de emissão da Itautec por ações preferenciais de emissão de Itaúsa a ser objeto de negociação entre as administrações de Itaúsa e Itautec poderá levar em consideração a maior avaliação de Itautec entre aquelas que resultarem da avaliação de seu patrimônio líquido a valor contábil, a preços de mercado na forma do art. 264 da Lei das S.A. e do valor de seu fluxo de caixa descontado; e
- b) o valor da pretensão judicial de Itautec divulgada na Nota Explicativa 19.2 (ii) às Demonstrações Financeiras da Itautec referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, assim como na seção 10, item 10.3 (c) do seu Formulário de Referência, poderá ser objeto de compromisso de pagamento posterior aos atuais acionistas de Itautec, na proporção de sua participação no capital social, caso o seu recebimento venha a ocorrer nos próximos 3 (três) anos.

Uma vez concluídas as negociações, as Companhias disponibilizarão ao mercado outras informações, inclusive para os fins da Instrução CVM nº 565/15, e os documentos exigidos na regulamentação aplicável.

Com a presente divulgação, **Itaúsa** e **Itautec** reafirmam o compromisso de manter os seus acionistas e o mercado em geral sempre informados acerca das operações envolvendo as Companhias.

São Paulo (SP), 25 de fevereiro de 2019.

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC

ALFREDO EGYDIO SETUBAL Diretor de Relações com Investidores PRISCILA GRECCO TOLEDO Diretora de Relações com Investidores